

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE 2 ASSISTENTES
OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE**

ATA Nº 3

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 assistentes operacionais para a Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, constituído por: -----
Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da CMRG, Presidente do júri; -----
Rui Pedro Fachada Rosado, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde, Vogal; -----
E Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe de Divisão Administrativa e Apoio Jurídico, Vogal, a fim de proceder à análise do direito de participação de interessados e designação do dia da Prova de Conhecimentos Prática, no procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 12166/2022, publicado em Diário da República, II Série, n.º 116, Parte H, de 17 de junho de 2022. -----

1. Foi apresentada Oposição por parte do candidato **FILIFE TRINDADE TAVARES**, anexando em correio eletrónico de 14 de julho de 2022, justificação para o não preenchimento correto do formulário de candidatura. Ora, nos termos do Aviso (extrato) n.º 12166/2022, publicado em Diário da República, II Série, n.º 116, Parte H, de 17 de junho de 2022, o júri tem de respeitar a forma e o prazo de apresentação das candidaturas, estando obrigado aos termos nele impostos e nas regras legais, tal como comunicado na fundamentação da decisão tomada na Ata n.º 2. Pelo exposto, o júri decidiu manter a decisão de **excluir** o candidato. –
2. Foi apresentada oposição por parte do candidato **FÁBIO MIGUEL OLIVEIRA MELO**, anexando em correio eletrónico de 22 de julho de 2022, justificação para o não preenchimento correto do formulário de candidatura. Ora, nos termos do Aviso (extrato) n.º 12166/2022, publicado em Diário da República, II Série, n.º 116, Parte H, de 17 de junho de 2022, o júri tem de respeitar a forma e o prazo de apresentação das candidaturas, estando obrigado aos termos nele impostos e nas regras legais, tal como comunicado na fundamentação da decisão tomada na Ata n.º 2. Pelo exposto, o júri decidiu manter a decisão de **excluir** o candidato. –
3. Foi apresentada oposição por parte do candidato **HORÁCIO MANUEL BRUM FERREIRA**, anexando ao formulário de direito de participação de interessados, cópia do título de condução válido para a categoria B. O candidato mencionou, no ato de entrega da candidatura, no seu Curriculum Vitae, ser detentora de título de condução, pelo exposto o júri decidiu **admitir** o candidato. -----

4. Foi apresentada oposição por parte da candidata **PATRÍCIA OLIVEIRA CORREIA**, anexando em correio eletrónico de 21 de julho de 2022, ao formulário de direito de participação de interessados, cópia do título de condução válido para a categoria B. A candidata mencionou, no ato de entrega da candidatura, no seu Curriculum Vitae, ser detentora de título de condução, pelo exposto o júri decidiu **admitir** a candidata. -----
5. Não tendo sido apresentada oposição por parte dos restantes candidatos com intenção de excluir, mencionados nos pontos 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 da Ata n.º 2, o júri decidiu manter a decisão de **excluir** os candidatos, **ANGÉLICA FRANCISCA DE JESUS SIMÕES, MARIA BEATRIZ ELEUTÉRIA SOARES, DELMAR COSTA RODRIGUES MEDEIROS, FÁBIO ANTÓNIO CORREIA MEDEIROS, GERALDO BOTELHO PEREIRA, MARIA HELENA ESTELA TOMÉ, PAULO MANUEL FONSECA FARIAS, RÚBEN FILIPE SOARES BILHETE, FÁBIO MIGUEL OLIVEIRA MELO, SUSANA MARGARIDA MELO CORDEIRO, FILIPE TRINDADE TAVARES e PAULO ALEXANDRE RODRIGUES JANEIRO**. -----
6. O candidato **PAULO FERNANDO DA SILVA BULHÃO** fez juntar à sua candidatura, no dia 20 de julho de 2022, cópia do comprovativo de título de condução válido para a categoria B ligeiros, evocado na candidatura e no Curriculum Vitae, pelo exposto o júri decidiu **admitir** o candidato. -----
7. O candidato **JOÃO MANUEL PACHECO MEDEIROS** fez juntar à sua candidatura, no dia 14 de julho de 2022, o certificado de habilitações válido para o 9.º ano de escolaridade, pelo exposto o júri decidiu **admitir** o candidato. -----
8. Não tendo sido apresentada documentação por parte dos candidatos com intenção de admitir condicionalmente, mencionados no ponto 2.7 da Ata n.º 2, o júri decidiu **excluir** a candidata **PAULA ALEXANDRA ESTRELA BATISTA**. -----
9. Por se mostrarem ultrapassados todos os trâmites anteriores, o júri decidiu marcar para dias **21, 22 e 23 de setembro de 2022**, com início às **9h00**, no **Centro de Recolha Oficial (Casa dos Animais)**, *síto* à **Rua da Indústria, Parque Industrial da Ribeira Grande** a realização da **Prova de Conhecimentos Prática**, convocando os candidatos, por ordem alfabética, da seguinte forma: -----

21 de setembro de 2022

9H

ALEXANDRE DE JESUS MONIZ GOMES -----
ANA ISABEL PACHECO FERREIRA -----
BRUNO AGUIAR TAVARES -----
CARLA PATRÍCIA GALVÃO MARTINS DA COSTA TEIXEIRA -----
EMANUEL DA COSTA MEDEIROS -----

13H30

EMANUEL EDUARDO CANÁRIO DA SILVA -----

EMANUEL MEDEIROS COSTA -----
FÁBIO COSTA MELO -----
HORÁCIO MANUEL BRUM FERREIRA -----
JOÃO MANUEL PACHECO MEDEIROS -----

22 de setembro de 2022

9H

JOSÉ ANTÓNIO TRAVASSOS COSTA -----
JULIANO MANUEL MEDEIROS SOUSA -----
LEONOR VIVEIROS CORRÊA -----
LÚÍS FILIPE MONIZ CAVACO -----
NÉLSON ALBERTO TEIXEIRA REGO -----

13H30

NÉLSON ALEXANDRE FARIA VERDINHO -----
PATRÍCIA OLIVEIRA CORREIA -----
PAULO ALEXANDRE PACHECO RAPOSO -----
PAULO FERNANDO DA SILVA BULHÃO -----
PEDRO ALEXANDRE RAPOSO MONIZ -----

23 de setembro de 2022

9H

RAFAEL DA COSTA BENEVIDES -----
RAFAEL FILIPE MELO TORRES -----
ROBERTO CARLOS COSTA MONIZ -----
RÚBEN CÉSAR PACHECO RAPOSO -----
RUI JORGE MEDEIROS LIMA -----

13H30

SÉRGIO RAFAEL GOUVEIA CARVALHO -----
TÂNIA RITA CORREIA FREIRE COSTA -----
ZÉLIA DE LOURDES SOARES RODRIGUES -----

10. O júri deliberou ainda solicitar a notificação dos candidatos do conteúdo da presente Ata. –

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,
A PRESIDENTE

Cátia Filipa Carreiro Sousa

O VOGAL

A VOGAL

Rui Pedro Fachada Rosado

Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge